



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 799 - 12 de Abril de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

PORTARIA Nº0115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ Nº205.063-4/2014.

RESOLVE:

1-RETIFICAR, na Portaria nº0302/2016 de 23/05/2016, da Concessão da Aposentadoria da Sra.MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO, na forma abaixo:

Onde se lê: 1- ..., com proventos proporcionais de (10.389/10.950) de inatividade no valor total de R\$1.205,34(Hum mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos),...

Leia-se : 1-..., com proventos proporcionais de (9.175/10.950) no valor total de R\$1.064,49(Hum mil e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1- Tornar pública a DESISTÊNCIA da profissional abaixo relacionada.

PROF. DOCENTE II

Matr. Nome
18236 Elizangela Cruz Bastos

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/CM Nº 001, 04 DE ABRIL DE 2019.

INSTAURA E NOMEA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADE.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 162 da Lei Complementar n.º 001/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo Administrativo n.º 0221/2019, datado de 04/04/2019, designando para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores:

- Fabricio Freiman, Matr. 9541
- Lucineia Gomes Gonçalves, Matr. 5236
- Maria de Lourdes da Silva Pinto, Matr. 9671

Art. 2º - A Comissão instaurada no Art. 1º desta Portaria será presidida pelo servidor Fabricio Freiman.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 04 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Secretário Municipal de Educação - Interino

PORTARIA SME/CM Nº 002, 11 DE ABRIL DE 2019.

INSTAURA E NOMEA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADE.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 162 da Lei Complementar n.º 001/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo Administrativo n.º 0239/2019, datado de 10/04/2019, designando para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores:

- Fabricio Freiman, Matr. 9541
- Lucineia Gomes Gonçalves, Matr. 5236
- Maria de Lourdes da Silva Pinto, Matr. 9671

Art. 2º - A Comissão instaurada no Art. 1º desta Portaria será presidida pelo servidor Fabricio Freiman.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Secretário Municipal de Educação - Interino

Eu estou no combate à dengue

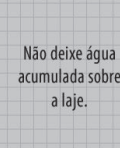
Faça sua parte também:



Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 – 2021

Janeiro - 2018

O que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) representou para a atual gestão da política de assistência social (2017-2020)?

Depoimentos:

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social é observado como um momento de construção, reavaliação e reformulação da política de Assistência Social dentro do Município de Cachoeiras de Macacu, sendo construído e proposto com linguagem acessível, de maneira clara, objetiva e democrática representando de fato a realidade do município, e apontando metas realmente possíveis de serem alcançadas, dando voz e autonomia à gestão e demais trabalhadores e usuários do SUAS.

A elaboração do plano foi percebida por todos os envolvidos como um momento de construção e aperfeiçoamento profissional, onde diversos olhares se complementaram, fazendo com que este plano seja realmente utilizado no cotidiano e que este instrumento possa subsidiar o trabalho técnico e operacional das equipes.

- ✦ Um processo democrático e participativo para a sua elaboração.
- ✦ Os compromissos assumidos para o aprimoramento da gestão e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na direção da ampliação do direito socioassistencial para a população demandatária dessa política no município.
- ✦ O atendimento ao cumprimento da NOB-SUAS (2012), em seu art. 23, que define o Pacto de Aprimoramento do SUAS, no qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- ✦ A consonância com o Plano de Governo Municipal, bem como, com outros instrumentos de planejamento público, como o PPA, LDO, LOA e, ainda, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

Apresentação

O Plano de Assistência Social (PAS) é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política pública na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A exigência de Planos decorreu da necessidade de incorporação pela Assistência Social do ato de planejar, como uma reflexão que antecede e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



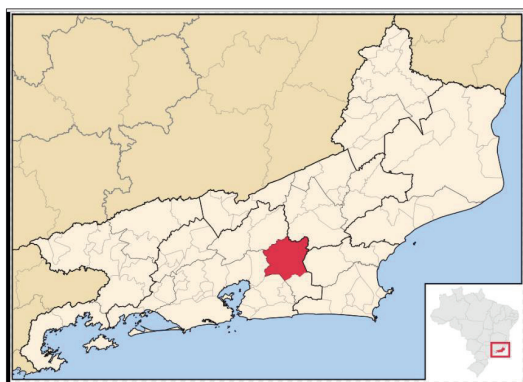
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



O Plano Municipal de Assistência Social é a expressão da Política de Assistência Social do município e a orientação para a execução das ações dessa política pelo período determinado de quatro anos, não sendo um fim em si mesmo e sim um instrumento de processo.



acompanha sua ação, que precisa ser orientada por diagnósticos e estudos da realidade e pelos compromissos e responsabilidades assumidos. Sem esquecer-se do monitoramento e avaliação sistemáticos.

A elaboração do plano deve considerar um olhar reflexivo e avaliativo sobre o momento presente da implementação da política de Assistência Social no município, mas precisa contemplar os compromissos assumidos para o aprimoramento da gestão e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na direção da ampliação do direito socioassistencial para a população demandatária dessa política no município.

A elaboração do plano é responsabilidade do órgão gestor de assistência social, devendo o mesmo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu art.30, estabelece o Plano de Assistência Social como uma das exigências para o repasse de recursos para a política de Assistência Social.

A Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012), que organiza, para todo o território nacional, os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução das ações socioassistenciais inerentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelece no capítulo III, arts. 18 a 22, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA.

A elaboração do PAS considerou:

- ✦ Um olhar reflexivo e avaliativo sobre o momento presente da implementação da política de Assistência Social no município.

Ficha executiva

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho

Secretária: Gilvana Azevedo Miranda

Subsecretária: Alcinéa Peixoto Hermes

Treinamento para a elaboração do PAS e redação final:

Helena Ferreira de Lima

Participantes da oficina para a elaboração do PAS (06/01/2018):

Tatiana Cardoso Avelar.

Elaine Ribeiro Corrêa

Priscila de Freitas Assis

Núbia Maria da Cunha Torres

Denise Monteiro

Adriana Marotti

Maria Gabriela Vianna

Thiago Miranda Caldas

Ana Paula Aguiar Barcellos

Gilvana Miranda

Sarah Fernanda Araújo da Cruz

Nilce Florentino do Amaral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Rodilei da Cunha

Andreia Paiva da Silva Ribeiro

Yanka da Conceição Carmo

Aparecida de Souza Garcia

Valter da Silva Campaninho

Luana Veloso Soares

Alcinéa Peixoto Hermes

I. Identificação

A. Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Gestão Municipal no SUAS: Plena

Porte Municipal: Médio

Prefeito: Mauro César de Castro Soares

Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 6 – Cachoeiras de Macacu, RJ.

CEP: 28680-000

B. Órgão gestor da Política de Assistência Social

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho

Gestora: Gilvana Azevedo Miranda

Endereço: Anício Monteiro da Silva, 205 – Cachoeiras de Macacu, RJ.

CEP: 28680-000

Email: promocaosocial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Tel: 2649-3076



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia (CESPP)
Titular: Antônia Luiza da Silva Lira
Suplente: Nilda de Sá Silva

Legião de Amigos de Cachoeiras
Titular: José Álvaro da Silva

Suplente: Ana Elisabete Escalero Ribeiro

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu
Titular: Leoni Nardelli Ferreira
Suplente: Maria Felix de Oliveira

Mesa Diretora:

Presidente: Leoni Nardelli Ferreira
Vice-Presidente: Luiza Helena pereira Cano
1ª. Secretária: Luiza Irine Ribeiro
2ª. Secretária: Murilo Conceição Pupo
Secretaria Executiva: Ilcinéia Rosa da Silva

II. Diagnóstico Socioterritorial

A. Aspectos geográficos¹:



¹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeiras_de_Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,14% ao ano, passando de 48.460 para 54.273 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,08% ao ano, e superior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 84,75% e em 2010 a passou a representar 86,5% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,6% em média. Em 2000, este grupo representava 9,3% da população, já em 2010 detinha 11,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,9% ao ano). Crianças e jovens detinham 27,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 13.484 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 22,6% da população, totalizando 12.267 habitantes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

C. Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 15.065.292/0001-18

Gestora: Gilvana Azevedo Miranda

D. Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Anício Monteiro da Silva, 205 – Cachoeiras de Macacu, RJ.

CEP: 28680-000

Lei de criação: Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996 e alterada pela Lei nº 1114, de 13 de agosto de 1997 e Lei nº 1668, de 14 de dezembro de 2006.

Secretária Executiva: Ilcinéia Rosa da Silva

Conselheiros governamentais:

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho
Titular: Jhully Kristiny Veloso Serpa
Suplente: Luciene do Carmo Conceição

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Georgine Aloán Mendes de Magalhães
Suplente: Renata Pacheco de Araújo

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Murilo da Conceição Pupo
Suplente: Polyanna Hime de Castro Sardinha

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luiza Helena Cano Pereira
Suplente: Mariza Souza

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação
Titular: Adriana Fonseca Moratti
Suplente: Sônia Barroso Bernabé

Conselheiros da Sociedade Civil:

Esperança Clube da Melhor Idade
Titular: Luiza Irene Pinto Ribeiro
Suplente: Eliane Garcia Maia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Cachoeiras de Macacu é um município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. O nome do município é uma referência ao Macacu, uma árvore da qual se extraía tinta.

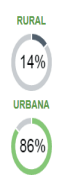
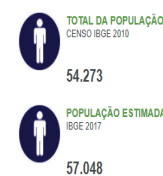
O município é atravessado pelo Rio Macacu, o maior rio que deságua na Baía de Guanabara, tanto em extensão quanto em volume d'água. Cachoeiras é uma cidade dividida, a região sul tem características de baixada, e a parte norte, de serra. Faz parte da Serra Verde Imperial.

Parte do seu território encontra-se situado nos limites do Parque Estadual dos Três Picos, respondendo Cachoeiras de Macacu por 66% da área da unidade de conservação. Outras importantes unidades de conservação criadas em Cachoeiras de Macacu foram a Reserva Ecológica de Guapiaçu em terras particulares e a área de proteção ambiental do Rio Macacu.

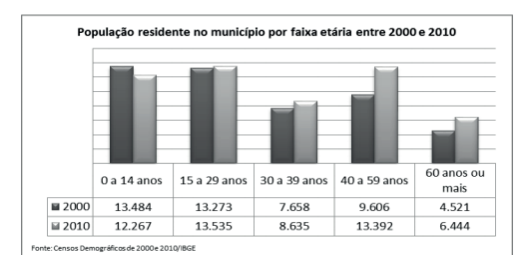
Cachoeiras de Macacu dispõe de várias belezas naturais, como a Pedra do Faraó, a Pedra do Oratório, a Pedra da Mariquita, Mulher de Pedra, e a Pedra do Colégio, o símbolo da cidade. Encontra-se dezenas de quedas d'água de extraordinária beleza, como o Tenebroso, Sete Quedas, Barba, Samambaia, Chapadão e Furna da Onça.

Cachoeiras de Macacu era dividida em três distritos: Cachoeiras (sede), Japulba, e Subaio (Fonte IBGE). Porém, em 2015, a Lei Complementar 0039/2015 transformou a cidade em município de distrito único, cujo todo território passou a denominar-se distrito-sede. **Aspectos demográficos²:**

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



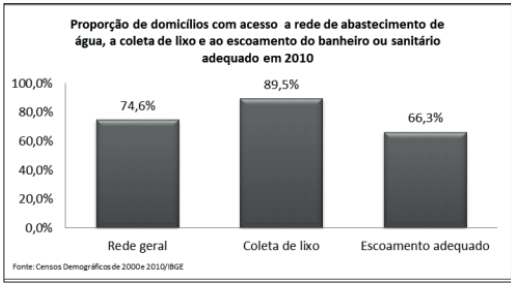
A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,54% ao ano), passando de 30.537 habitantes em 2000 para 35.562 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,5% da população do município.

C. Perfil Social³:

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 89,5% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 74,6% dos domicílios particulares permanentes e 66,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

³ Ministério do Desenvolvimento Social. Panorama Municipal, 2017. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal
Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorio/nds/index.php>

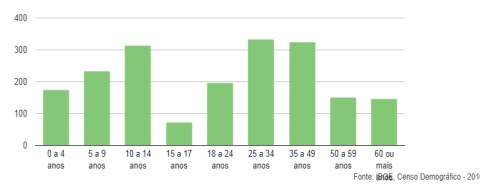
² Ministério do Desenvolvimento Social. Panorama Municipal, 2017. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal



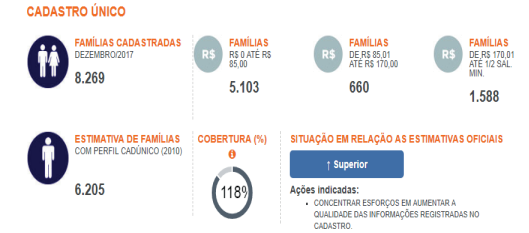
Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 4,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (5,9% da população na extrema pobreza na área rural contra 3,9% na área urbana).



POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



D. Proteção social de assistência social no município⁴
CADASTRO ÚNICO



⁴Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php#equipamentosuas>

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Beneficiários	Repassado em		
	Dezembro/2017	2017	2016
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2017	1.470		
PCD	703	R\$ 653.542,15	R\$ 7.162.971,31
Idosos	767	R\$ 717.742,30	R\$ 7.170.271,46
Total	1.470	R\$ 1.371.284,45	R\$ 14.333.242,77

Beneficiários	Repassado em		
	Dezembro/2017	2017	2016
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2017	21		
Total	21	R\$ 19.677,00	R\$ 253.927,00

Beneficiários	Repassado em		
	Dezembro/2017	2017	2016
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA RESIDÊNCIA DO BENE-DEZ/2017	1.481		
BPC	710	748	1.458
RMV	20	3	23

Fonte: DATAPREV/Sintese

EQUIPAMENTOS DO SUAS

EQUIPAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

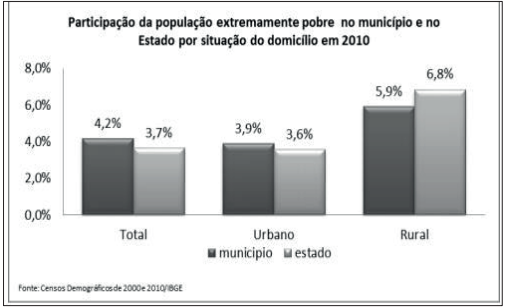
Ativos	Preencheram o Censo SUAS	
	2016	mapa
CRAS	3	2 (set/2017)
CREAS Municipal	1	1 (out/2017)
Unidades de Acolhimento	1	* vagas em unidades (dez/2017)

Fonte: MDS, CensSUAS (base corporativa) (dez/2017), MDS, Dados Consolidados PSB/PSE, MDS, Censo SUAS 2015. Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de inclusão produtiva acesse o MOFIS. *Para as Unidades de Acolhimento o MDS efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas, em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

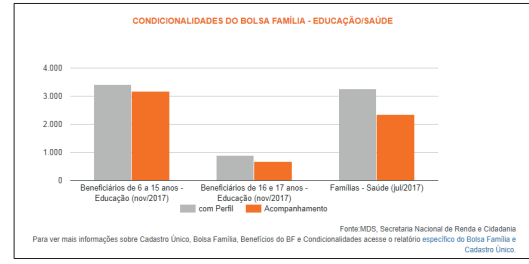
Rede Socioassistencial Pública:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

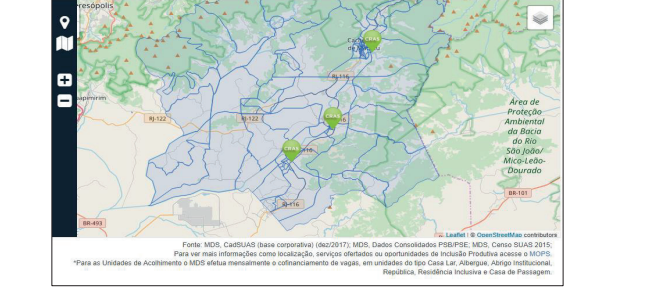
Centros de Referência de Assistência Social:
CRAS CACHOEIRAS



Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 8,6%. Na área urbana, a taxa era de 7,6% e na zona rural era de 15,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,3%.



Rua Antonio Valadares, 91 – Boa Vista
CRAS PAPUCAIA
Rua Henrique Laje, 113 – Papucaia
CRAS JAPUIBA
Rua Macedo Soares, s/n – Japuiba



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

CREAS
Rua Anício Monteiro da Silva, s/n

UNIDADE DE ACOLHIMENTO
Rua da Igualdade, s/n – Parque Veneza



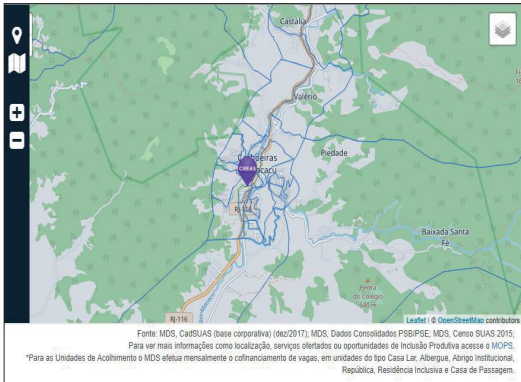
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



Rede Socioassistencial Privada (Inscrita no CMAS):

- Legião dos Amigos de Cachoeiras
Rua Escritora Maria Cottas, 574 – Parque Santa Luiza
Tel: 996488555
- Centro Social Esportivo de Cachoeiras de Macacu
Rua Ubaldo José da Rocha, 603 – Papucaia
Tel: 983060427
- Esperança Clube da Melhor Idade
Rua Maurício de Abreu, 75 – Centro Cachoeiras
Tel: 9861192827
- Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu
Rua Prefeito José da Silva, 40 – Campo do Prado
Tel: 2649-3393
- Associação Cachoeirense de Pessoas Portadoras de Deficiência

- Boa adesão das famílias nos CRAS
- Espaço físico adequado
- Organização do serviço
- Equipe técnica atendendo a NOB-RH/SUAS
- Incentivo para a capacitação técnica
- Gestão democrática e participativa
- b. Fraqueza:**
 - Dificuldade de transporte
 - Enfraquecimento da rede
 - Muitas demandas do MPRJ e Disque 100
 - Desconhecimento da rede sobre os serviços ofertados pelos CRAS
 - Falta de cobertura da zona rural
 - Poucos recursos para a realização dos SCFV
 - Pouca adesão do público prioritário
- c. Oportunidade:**
 - Criação de fóruns
 - Maior diálogo das redes
 - Autonomia das equipes
 - Maior diálogo da gestão
 - Conhecimento das metas
 - Maior integração das equipes com os conselhos
 - Maior transparência dos recursos municipais
 - Extensão dos SCFV a rede
- d. Ameaças:**
 - Crise financeira
 - Precarização do serviço
 - Não conhecimento do território rural
 - Desconhecimento da população sobre os serviços ofertados pelos CRAS



3. Proteção Social Especial

- a. Força:**
 - Trabalho em rede
 - Equipe comprometida
 - Formação continuada da equipe
- b. Fraqueza:**
 - Acolhimento institucional com atendimento aberto à população de outros municípios
 - Dificuldade de interlocução com a rede de outros municípios
 - Inserir no PPP a metodologia de trabalho de cada profissional
- c. Oportunidade:**
 - Parcerias financeiras
 - Transformação do Abrigo em Casa de Passagem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



Quadra da Ribeira – Ribeira

- Instituto Faculdade Já
Rua Custódio de Souza, 187 – Canguri de Cima
Tel: 999973967
- Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia (CESPP)
Av. Governador Roberto Silveira, 479 - Campo do Prado
Tel: 2649-1117

E. Avaliação do SUAS no Município: resultados da oficina para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de janeiro de 2018.

➤ Análise do contexto atual através da análise SWOT - Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)

1. Gestão do SUAS

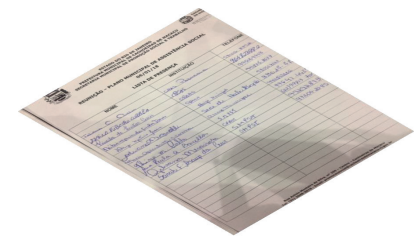
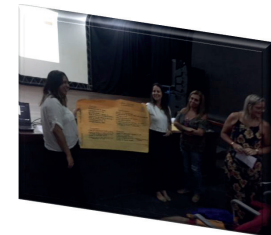
- a. Força:**
 - Equipe técnica comprometida
 - Organização institucional
- b. Fraqueza:**
 - Falta capacitação para o trabalho
 - Pessoal (RH): insuficiente
 - Manutenção de veículo
 - Combustível: pagamento
 - Estrutura física da SMPST: insuficiente
 - Concurso público: insuficiente
 - Regimento Interno: não implantado/ Em processo de elaboração
 - Lei do SUAS: inexistente/ Em processo de elaboração
 - Rede
 - Governo comprometido
 - Reconhecimento do município pelo MP – CAO Cidadania
- c. Ameaças:**
 - Transporte público
 - Insuficiência de cofinanciamento estadual e municipal
 - Folha de pagamento fora do FMAS

2. Proteção Social Básica

- a. Força:**
 - Conhecimento do perfil das famílias
 - Equipe técnica integrada

4. Controle Social

- a. Força:**
 - União da equipe
 - A gestão repassa o IGD SUAS e IGD PBF para o CMAS
 - Conselhos de Direitos vinculados ao mesmo espaço do CMAS
 - Bom relacionamento com o MPRJ
- b. Fraqueza:**
 - Dificuldade de transporte para a realização das visitas institucionais
 - Faltam equipamentos no CMAS
 - Faltam cursos de capacitação para o CMAS
 - Dificuldade de transporte para a participação em eventos relacionados aos Conselhos.
- c. Oportunidade:**
 - Busca de recursos junto a gestão
- d. Ameaças:**
 - Falta de entendimento da rede sobre o CMAS
 - Entidades da rede privada estão fechando.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



III. Recursos Humanos da SMPST

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL Coordenadora PSB e PSE	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Elaine Ribeiro Correa	PSICÓLOGA e Coordenadora do CREAS (2 vínculos)	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Nilce do Amaral Florentino	Gestor SUAS	Nível Superior Completo	Pedagogia	Contrato Temporário
Maria Gabriela M. Vianna	PSICÓLOGA do CREAS	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário (2)
Priscila de Freitas Assis	ASSISTENTE SOCIAL do CREAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Fábia Fonseca Galvão Caputo	PSICÓLOGA do CRAS Cachoeiras	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Georgine Aloán M. de Magalhães	ASSISTENTE SOCIAL CRAS Cachoeiras	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Mariana Pessanha Costa	ASSISTENTE SOCIAL do CRAS Cachoeiras	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Anagilda da Silva Costa	ASSISTENTE SOCIAL - Coordenadora CRAS Japuíba	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Maria Gabriela M. Vianna	PSICÓLOGA do CRAS Japuíba	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Núbia Maria da Cunha Torres	PSICÓLOGA do CRAS Japuíba	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário

EQUIPES TÉCNICAS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Unidade: CRAS 1 - CACHOERAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Mariana Pessanha Costa	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Georgine Aloán M. de Magalhães	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Fábia Fonseca Galvão Caputo	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL / Diretora da PSB -	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

Unidade: CRAS 2 - JAPUIBA

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Anagilda da Silva Costa	ASSISTENTE SOCIAL e Coordenadora do CRAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Bárbara de Carvalho Amaral Pereira	ASSISTENTE SOCIAL - 2 Vínculos	Nível Superior Completo	Serviço Social	(2) Contrato Temporário
Maria Gabriela M. Vianna	PSICÓLOGA do CRAS Japuíba e Creas	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Núbia Maria da Cunha Torres	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário

Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL Diretora da PSE-	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------------	---------------------

Unidade: Abrigo

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Josimary Gomes Faria	PEDAGOGA Diretora do Abrigo	Nível Superior Completo	Pedagogia	Contrato Temporário
Ana Paula de Aguiar Barcellos	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Denize Monteiro Ferreira	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL Coordenadora PSE -	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviços	Locais de Execução ⁵	Unidades
Ex. PAIF	CRAS	CRAS 1, CRAS 2, CRAS 3
SCFV Crianças	CRAS	1,2,3 (CRAS)
SCFV Crianças e Adolescentes	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/Centro de Convivência

⁵ Identificar locais de execução: CRAS, Entidades, Escolas, Centros de Convivência, etc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



Bárbara de Carvalho Amaral Pereira	ASSISTENTE SOCIAL - 2 Vínculos/ CRAS Japuíba.	Nível Superior Completo	Serviço Social	(2) Contrato Temporário
Fernanda Mendes Ouverney	ASSISTENTE SOCIAL do CRAS Papucaia - Coordenadora	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Adriana Lessa Paz	ASSISTENTE SOCIAL do CRAS Papucaia	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Nívea Borges da Silva	ASSISTENTE SOCIAL do CRAS Papucaia	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Marluce Costa Marques	ASSISTENTE SOCIAL CREAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Tatiana Cardozo Avelar	PSICÓLOGA do CRAS Papucaia	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Ana Paula de Aguiar Barcellos	PSICÓLOGA do Abrigo	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Denize Monteiro Ferreira	ASSISTENTE SOCIAL do Abrigo	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL Diretora da PSB -	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
------------------------------	--	-------------------------	----------------	---------------------

Unidade: CRAS 3 - PAPUCAIA

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Fernanda Mendes Ouverney	ASSISTENTE SOCIAL - Coordenadora	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Adriana Lessa Paz	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Nívea Borges da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Tatiana Cardozo Avelar	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL Coordenadora PSB -	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

EQUIPE TÉCNICA DO FMAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Thiago Miranda Caldas	Tesoureiro	Superior Completo	Ciências Biológicas	Contrato Temporário
Rodilei da Cunha	Contador	Superior Completo	Contabilidade	Estatutário
Jaqueline Oliveira do Amaral	Controladora Interna	Superior Completo	Contabilidade / Tecnólogo em processos gerenciais	Contrato Temporário
Claudia da Silva Pagliasse	Gerente de Compras	Superior Completo	Matemática	Estatutário
Fernanda C. Amaral Coelho	Gerente de Patrimônio	Ensino Médio Completo	Nível Médio	Contrato Temporário
Rosimary Silveira de Sá	Jurídico	Superior Completo	Direito	Contrato Temporário

Unidade: CREAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Elaine Ribeiro Correa	PSICÓLOGA e Coordenadora do CREAS.	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário (2 vínculos)
Maria Gabriela M. Vianna	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário (2)
Priscila de Freitas Assis	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Marluce Costa Marques	ASSISTENTE SOCIAL CREAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

SCFV Jovens	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/Centro de Convivência
SCFV Adultos	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
SCFV Idosos	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
SCFV - Intergeracional	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
Serviço Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		
Serviço Complementar ao PAIF	Entidades	
Serviço não tipificado		
Outros:		

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviços	Locais de Execução	Unidades
PAEPI	CREAS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



IV. Financiamento da Política Municipal de Assistência Social

Financiamento federal para o Município⁶:

PROGRAMAS

Nome	Repassado em jan/2018	Repassado em 2018	Repassado em 2017
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00

GESTÃO

Nome	Repassado em jan/2018	Repassado em 2018	Repassado em 2017
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.054,28
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.271,85
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.326,13

Financeira	333.000,00	347.985,00	363.644,32	380.008,31	1.424.637,63
------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Meta/Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	350.000,00	700.000,00	5.000,00	5.000,00	1.060.000,00

Meta/Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	250.000,00	5.000,00	22.500,00	22.500,00	300.000,00

Meta/Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	250.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	256.000,00

Meta/Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	150.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00

Meta/Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	150.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00

V. Deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social:

⁶ Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sag/ri/relatorios/mds/index.php?equipamentossuas>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



GESTÃO

Nome	Repassado em jan/2018	Repassado em 2018	Repassado em 2017
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.054,28
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.271,85
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.326,13

SERVIÇOS

Nome	Repassado em jan/2018	Repassado em 2018	Repassado em 2017
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.000,00
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIAÇÃO/ADOLESCENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.600,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.900,00
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.539,67
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 868.038,67

Financiamento Municipal para a Assistência Social (FMAS)⁷:

Manutenção do FMAS

Meta/Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	

⁷ Plano Plurianual Município de Cachoeiras de Macacu (2018-2021).

A IX Conferência Municipal de Assistência Social foi realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2017, tendo como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Prioridades apontadas para o Município:

- Descentralização do BPC nos CRAS;
- Parceria do CRAS com o PSF da localidade;
- Oficina de geração de trabalho e renda na zona rural;
- Criação do banco de emprego com parcerias de comércios e instituições; está em fase de implantação pela Secretaria de Tecnologia, Indústria e Comércio.
- Ônibus comunitário para os usuários cadastrados no CadÚnico para deslocamento aos serviços médicos e socioassistenciais;
- Implantação de cursos de informática, cadastro do BPC e RioCard nos CRAS;
- Implantação de oficinas de culinária e aulas de dança;
- Parceria entre os CRAS e os agentes comunitários de saúde;
- Parceria dos CRAS com o SENAI mais próximo.
- Aprovação da Câmara de Vereadores de projeto de Lei que cubra a gratuidade dos idosos nos transportes coletivos, conforme determina o Estatuto do Idoso;
- Transporte público com mais horários na zona rural e com preço acessível;
- Liberação do auxílio funeral nos fins de semana pelo serviço social do hospital;
- Creche municipal para atender a população de Japuiba;
- Lazer aos fins de semana para a área rural.
- Criação de Centro de Assistência da Mulher, do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
- Garantir o direito a equidade de usuários da zona urbana e rural, setorial (saúde, educação, assistência social e transporte), priorizando a zona rural.

VI. Metas do Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021):

GESTÃO DA POLÍTICA

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS	PRAZO			
		2018	2019	2020	2021
Prioridade I Estruturação da SMPST, com formalização das áreas essenciais	Meta 1 Formalizar para o CMAS a nova estrutura da SMPST;	X			
	Meta 2 Formalizar para o Governo a nova estrutura da SMPST	X			
Prioridade II Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS	Meta 1 Regulamentar a legislação do SUAS no município	X			
Prioridade III Capacitação continuada	Meta 1 Planejamento de temas para a capacitação continuada PSB/PSE/Rede Privada/Controle Social	X	X	X	X
	Meta 1 Reunião com equipe, rede Socioassistencial, CMDCA, CMAS, CMIdoso	X			
Prioridade V Pagamento de pessoal pelo FMAS	Meta 1 Repassar para o FMAS efetuar pagamento de pessoal	X			
Prioridade VI Plano de serviço e reordenamento para situação de emergência/calamidade pública	Meta 1 Reunião com equipes da SMPST	X			
	Meta 1 Diagnóstico para levantamento de cargos e vagas para a realização de concurso público	X			
Prioridade VII Concurso público para a SMPST	Meta 2 Concurso público para atividade fim (AS, Psi, Orientador Social) dos CRAS e CREAS e para a gestão da SMPST	X			
		X			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS	PRAZO			
		2018	2019	2020	2021
Prioridade I Ampliar a articulação com a rede, com a finalidade de intensificar os acompanhamentos do PAIF	Meta 1 Aumentar o quantitativo de famílias em acompanhamento em 10%/ano	X	X	X	X
	Meta 2 Realizar reuniões mensais com a equipe e a rede Socioassistencial	X	X	X	X
	Meta 3 Aumentar a divulgação através dos meios de comunicação	X	X		
Prioridade II Implantação do CadÚnico nos CRAS	Meta 1 Iniciar alguns atendimentos mensais nos CRAS	X	X		
	Meta 2 Aumentar a divulgação	X	X		
	Meta 3 Implantar parcialmente o atendimento no CRAS			X	
	Meta 4 Implantação definitiva				X
Prioridade III Criação de protocolos para atendimento em situação de calamidade	Meta 1 Realizar estudo de caso das situações já vividas	X			
	Meta 2 Realizar reunião junto a gestão do SUAS e equipe técnica para definir protocolo	X	X		
	Meta 3 Encaminhar para aprovação do CMAS e financeiro			X	
Prioridade IV Ampliar a oferta do serviço na zona rural	Meta 1 Realizar reuniões e atendimentos do PAIF bimestralmente	X			
	Meta 2 Realizar reuniões mensais		X		
	Meta 3 Promover ações em conjunto com a rede de saúde, educação e esporte	X	X		

	Meta 2 Contato com as famílias e os adolescentes MSE	X				
Prioridade III Abordagem social	Meta 1 Cumprimento das exigências da Tipificação	X				
	Meta 2 Contar com o apoio da Secretaria, cedendo alguns funcionários com perfil para abordagem social	X	X	X	X	
Prioridade IV Oferta do SCFV adequado para os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE)	Meta 1 Socializar o adolescente		X			
	Meta 2 Buscar parceria com a rede		X			
Prioridade V Conhecimento dos serviços ofertados pelo CREAS	Meta 1 Conscientizar a comunidade e outras instituições	X	X	X	X	
	Meta 2 Comunicação informativa	X	X	X	X	
Prioridade VI Visitas domiciliares	Meta 1 Conhecer melhor a demanda	X	X	X	X	
	Meta 2 Fortalecimento da vinculação	X	X	X	X	
	Meta 3 Garantir o transporte junto à SMPST e/ou rede	X	X	X	X	

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS	PRAZO			
		2018	2019	2020	2021
Prioridade I Implantação do Regimento Interno	Meta 1 Revisão do Regimento Interno	X			
	Meta 2 Encaminhamento para aprovação do CMAS	X			
	Meta 3				

Prioridade IV Reunião periódica com a rede intersetorial	Meta 1 Firmar parcerias na rede para as reuniões	X	X	X	X
Prioridade V Fortalecimento das entidades da Rede Privada	Meta 1 Destinação no orçamento municipal de recursos para apoiar as entidades da sociedade civil	X	X	X	X
Prioridade VI Regularização do CMAS como instância do controle social do Programa Bolsa Família	Meta 1 Regularizar o SUAS no Município	X	X	X	X
	Meta 2 Inserir na Lei municipal, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS				
Prioridade VII Concurso público para os trabalhadores da Assistência Social	Meta 1 Manter a continuidade da política de assistência social com qualidade do trabalho e o investimento já realizado em capacitação	X	X	X	X
Prioridade VIII Composição do CMAS com representantes dos usuários e trabalhadores	Meta 1 Fazer cumprir a Lei existente e garantir a participação de usuários e trabalhadores como membros do CMAS	X	X	X	X

VII. Monitoramento e Avaliação

O Plano Municipal de Assistência Social requer avaliação e atualização constante, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriores definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

O monitoramento e a avaliação serão atribuições da área da gestão do SUAS, junto ao órgão gestor.

O monitoramento será realizado por meio das informações disponibilizadas no Censo SUAS anual e outros sistemas de informações disponíveis do Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



	Meta 4 Realizar estudo junto a PTR	X	X	X	X
Prioridade V Inclusão de famílias de conjuntos habitacionais no PAIF	Meta 1 Realizar reunião periódica junto à rede Socioassistencial	X	X	X	X
	Meta 2 Planejar as ações de acompanhamento	X	X	X	X
	Meta 3 Fazer inclusão de 50% das famílias			X	X
Prioridade VI Realização de estudo e diagnóstico do território	Meta 1 Promover encontros com as equipes para estudo e análise de dados dos sistemas de informações	X			
	Meta 2 Realizar reunião com as diretorias e técnicos	X	X		
	Meta 3 Realizar reunião com usuários		X		
	Meta 4 Realizar análise de dados e contabilização		X	X	
	Meta 5 Promover debates e encontros para reflexão			X	
	Meta 6 Realizar oficinas para planejamento de ações				X

	Implantação do Regimento Interno	X			
Prioridade II Garantia de condições de trabalho no Abrigo Municipal (transporte e recursos pedagógicos)	Meta 1 Realização de concurso público			X	X
	Meta 2 Elaboração de Plano de Cargos, carreiras e salários			X	X
Prioridade III Capacitação continuada de toda equipe	Meta 1 Parceria com o governo do estado e federal para a garantia de formação continuada dos profissionais	X	X	X	X
Prioridade IV Reunião periódica com a rede intersetorial	Meta 1 Firmar parcerias na rede para as reuniões	X	X	X	X
Prioridade V Atendimento prioritário aos acolhidos na rede municipal	Meta 1 Fazer reunião com a Secretaria de Educação para esclarecimento da necessidade de sigilo em determinados casos	X			
Prioridade VI Inserção dos adolescentes no programa Jovem Aprendiz	Meta 1 Firmar parcerias com a rede pública e privada	X	X	X	X

CONTROLE SOCIAL

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS	PRAZO			
		2018	2019	2020	2021
Prioridade I Acesso dos recursos do FMAS	Meta 1 Compra de equipamentos e outros materiais	X (25%)	X (25%)	X (25%)	X (25%)
Prioridade II Viabilizar acesso ao Transporte	Meta 1 Fiscalizar, acompanhar e avaliar a rede socioassistencial	X (100%)	X (100%)	X (100%)	X (100%)
Prioridade III Recebimento trimestralmente dos relatórios de execução físico-financeira	Meta 1 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos da assistência social	X	X	X	X

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS	PRAZO			
		2018	2019	2020	2021
Prioridade I Construção do planejamento anual da metodologia do trabalho	Meta 1 Organização da equipe técnica conforme a NOB-RH/SUAS	X			
	Meta 2 Reuniões de equipe, para estudos e construção do planejamento	X	X	X	X
Prioridade II Preenchimento do PIA com comprometimento	Meta 1 Dois preenchimentos semanais	X			

Federal, Estado e do próprio Município, a partir das ações e metas propostas neste PMAS.

A Avaliação do Plano será realizada anualmente pelo órgão gestor, por meio de reuniões com as áreas específicas e com o Conselho Municipal de Assistência Social.

VIII. Resultados e Impactos Esperados

Melhoria gradual da qualidade da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Aprimoramento dos mecanismos institucionais, financeiros e de controle social da política de assistência social.

Ampliação da cobertura da proteção social de assistência social nos territórios do município.

Cumprimento das metas previstas no Pacto de Aprimoramento Municipal do SUAS (2013-2017).

IX. Aprovação do Cmas

Resolução CMAS nº

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DA MESA DIRETORA DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS*.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996, e suas alterações e de acordo com seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tomada na Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2019, registrada em Ata de n.º 001/2019, no sentido de manter os membros da mesa diretora por mais 09 (nove) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o mandato da mesa diretora dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em caráter excepcional, até 30 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro de 2019.

LEONI NARDELLI FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicação: Diário Oficial
Edição: ____ Em, ____/____/____

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CMDCA.*

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 632 de 9 de dezembro de 1991, e suas alterações, torna público que o plenário do Conselho, em sessão ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder o arquivamento, a pedido, de inscrição da entidade Centro Social Esportivo de Cachoeiras de Macacu devido a impossibilidade de cumprir com as exigências documentais deste conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 18 de janeiro de 2018.

ALCINÉIA PEIXOTO HERMES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/ 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 29 de junho de 2018,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável dos conselheiros, relativo ao Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, o qual trata-se de um instrumento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando que compete ao CMAS apreciar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2018-2021 (conforme anexo);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 05 de julho de 2018.

LEONI NARDELLI FERREIRA
Presidente do CMAS

Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes **LEI ANTIFUMO** depois



Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
ATO Nº 003/2019 – SMS/FMS

6º CONVOCAÇÃO CARGOS DOS ANEXO I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU CONVOCA os aprovados e classificados, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo para os cargos dos Anexo I e II, do Edital nº 001/2017 – Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à sede da secretaria Rua Rodovia RJ 116, Km 44, Riviera – Cachoeiras de Macacu- RJ, no prazo de 10 dias úteis, no horário das 09 às 16 horas, a partir da data de publicação.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (ORIGINAL), realizado por MÉDICO DO TRABALHO, atestando aptidão para o CARGO em que foi selecionado, conforme previsto em edital 001/2017.

O não comparecimento por parte do candidato, de acordo com o item 11.4 do referido Edital, implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo.

Cachoeiras de Macacu, 04 de Abril de 2019

6ª CONVOCAÇÃO – ANEXO I E II

PROCESSO SELETIVO 001/2017 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
78	Suzana de Souza Lima	Aux. Administrativo	954	5,0	1,0	6,0	78º RESERVA
79	Angélica Freitas da Conceição	Aux. Administrativo	2220P	5,0	1,0	6,0	79º RESERVA
80	Patricia Ferreira Nolasco	Aux. Administrativo	491	5,0	1,0	6,0	80º RESERVA
PROCESSO SELETIVO 001/2017 - AUXILIAR DE LIMPEZA - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
53	Ana Maria Cerca Marques	Aux. De Limpeza	227P	1,0	5,0	6,0	53º RESERVA
54	Creusa Rodrigues da Silva	Aux. De Limpeza	2106P	1,0	5,0	6,0	54º RESERVA
55	Albertina Teixeira Fernandes	Aux. De Limpeza	747	1,0	4,9	5,9	55º RESERVA
56	Juliana Alves Gripp Coelho	Aux. De Limpeza	876	1,0	4,9	5,9	56º RESERVA
PROCESSO SELETIVO 001/2017 – DENTISTA 20H - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
20	Josiane dos Santos Barcelos	Dentista	1671	3,5	2,2	5,7	20º RESERVA
21	Patricia Sá de Souza	Dentista	1218	3,5	2,2	5,7	21º RESERVA
22	Filipe Antunes Guedes	Dentista	2857	2,5	3,0	5,5	22º RESERVA
PROCESSO SELETIVO 001/2017 – ENFERMEIRO 20H - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
12	Damião Pereira Netto	ENFERMEIRO 20hs	1490	5,0	2,2	7,2	12º RESERVA
13	Fernando José de Oliveira Santos	ENFERMEIRO 20hs	1283	3,0	4,2	7,2	13º RESERVA
PROCESSO SELETIVO 001/2017 – FISIOTERAPEUTA 20H - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
17	Brener Menezes Armond	Fisioterapeuta	2211	5,0	1,8	6,8	17º RESERVA
18	Valéria Frazão de Carvalho	Fisioterapeuta	342	4,5	2,2	6,7	18º RESERVA
PROCESSO SELETIVO 001/2017 - TÉCNICO DE APOIO À INFORMÁTICA - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
61	Mariana da Rocha Lopes	TEC. AP. INFO.	2365P	3,0	2,1	5,1	61º RESERVA
62	Priscilla de Jesus Paz	TEC. AP. INFO.	2926	4,0	1,0	5,0	62º RESERVA
PROCESSO SELETIVO 001/2017 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
96	Luciana da Silva Abrantes	Tec de Enfermagem	428P	1,0	0,0	1,0	desclassificado ***
97	Márcia Cristina da C. Rodrigues Berton	Tec de Enfermagem	299	1,0	0,0	1,0	desclassificado ***
98	Silvia Viana Silva	Tec de Enfermagem	1379	1,0	0,0	1,0	desclassificado ***
PROCESSO SELETIVO 001/2017 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
3	Fábio Tavares Pereira	Tec. Radiologia	23	4,0	4,0	8,0	3º RESERVA
PROCESSO SELETIVO 001/2017 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 6ª CONVOCAÇÃO							
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	RESULTADO FINAL
32	Vagner Pinto de Oliveira	Aux. Manutenção	2073	4,0	0,0	4,0	desclassificado ***
33	Cláudio da Silva Lessa	Aux. Manutenção	2041P	1,0	2,0	3,0	32º RESERVA
34	Altair Siqueira Correa	Aux. Manutenção	796	1,0	1,4	2,4	33º RESERVA

Fábio Lourenço Siles
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA, ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ATO Nº002/2019

ELIMINAÇÃO - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foram designados, por não cumprirem com as cláusulas estabelecidas em edital.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA
01	Gábia Maria de Azevedo Furtado	Assistente Social	01/11/2018
02	Flávio Pinto Ribeiro	Biólogo	06/11/2018
03	Camila Pinto dos Santos Souza	Enfermeira ESF	08/11/2018
04	Rodrygo da Cunha Menezes	Técnico Enfermagem	12/11/2018
05	Aline Daniele da Fonseca Vieira	Técnico Enfermagem	12/11/2018
06	Suimar Gomes Deschamps	Enfermeira ESF	15/11/2018
07	Maria de Fátima Marchi Mendonça	Médico	02/12/2018
08	Gilmar Moura dos Santos	Auxiliar de Manutenção	01/12/2018
09	Noêmia Reis Malheiros	Médica	02/12/2018
10	Líliá Torres Siqueira	Técnico Radiologia	05/12/2018
11	Silínea Correa Fraga	Auxiliar de Limpeza	03/01/2019
12	Milton Fontes da Silva	Técnico Laboratório	04/01/2019
13	Juliana Abreu Cabral	Técnico A. Informática	04/01/2019
14	Caio Pereira Feliciano	Técnico A. Informática	04/01/2019
15	Wander Lira Caliocane	Motorista	04/01/2019
16	Fernando Teixeira Guida	Dentista	04/01/2019
17	Adriana da Costa Oliveira	Enfermeira	04/01/2019
18	Drielen Mendes Ramos	Aux. Administrativo	05/01/2019
19	Vanderley Rodrigues da Costa	Motorista	02/02/2019
20	Hélio Pancotti Barreiros	Médico	02/02/2019

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro 2019

FÁBIO LOURENÇO SILES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do F.M.S



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ATO Nº002/2019

ELIMINAÇÃO - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foram designados, por não cumprirem com as cláusulas estabelecidas em edital.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA
01	Gábia Maria de Azevedo Furtado	Assistente Social	01/11/2018
02	Flávio Pinto Ribeiro	Biólogo	06/11/2018
03	Camila Pinto dos Santos Souza	Enfermeira ESF	08/11/2018
04	Rodrygo da Cunha Menezes	Técnico Enfermagem	12/11/2018
05	Aline Daniele da Fonseca Vieira	Técnico Enfermagem	12/11/2018
06	Suimar Gomes Deschamps	Enfermeira ESF	15/11/2018
07	Maria de Fátima Marchi Mendonça	Médico	02/12/2018
08	Gilmar Moura dos Santos	Auxiliar de Manutenção	01/12/2018
09	Noêmia Reis Malheiros	Médica	02/12/2018
10	Líliá Torres Siqueira	Técnico Radiologia	05/12/2018
11	Silínea Correa Fraga	Auxiliar de Limpeza	03/01/2019
12	Milton Fontes da Silva	Técnico Laboratório	04/01/2019
13	Juliana Abreu Cabral	Técnico A. Informática	04/01/2019
14	Caio Pereira Feliciano	Técnico A. Informática	04/01/2019
15	Wander Lira Caliocane	Motorista	04/01/2019
16	Fernando Teixeira Guida	Dentista	04/01/2019
17	Adriana da Costa Oliveira	Enfermeira	04/01/2019
18	Drielen Mendes Ramos	Aux. Administrativo	23/01/2019
19	Vanderley Rodrigues da Costa	Motorista	02/02/2019
20	Hélio Pancotti Barreiros	Médico	02/02/2019

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro 2019

FÁBIO LOURENÇO SILES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do F.M.S

LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, EXMO. SENHOR LUÍS FERNANDO ANDRADE ALVES, NO INTUITO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica convocado o Vice-Prefeito de Cachoeiras de Macacu, Exmo. Senhor Luis Fernando Andrade Alves, a comparecer nesta Casa Legislativa a fim de prestar esclarecimentos acerca da atual situação de crise econômica em que se encontra o município cachoeirense.

I- A convocação a que se refere o caput deste artigo terá sua data decidida pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - No momento de comparecimento do Vice-Prefeito Municipal a esta Casa Legislativa, abordar-se-ão os seguintes assuntos:

I- Esclarecimentos sobre o motivo do atraso dos vencimentos e salários dos servidores municipais que compõem os quadros efetivo, contratado e comissionado da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

II- Outros assuntos pertinentes a crise em que se encontra o município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente



ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL? PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Últ. 12 Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	377.533,41	376.696,32	397.187,15	377.286,17	377.734,30	477.469,08	397.945,72	383.696,19	321.219,28	473.041,10	514.038,42	388.045,77	4.861.892,91	10.500,00
Pessoal Ativo	377.533,41	376.696,32	397.187,15	377.286,17	377.734,30	470.469,08	397.945,72	383.696,19	314.219,28	466.041,10	507.038,42	384.545,77	4.830.392,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	313.695,95	313.132,39	334.084,65	315.616,94	316.660,40	410.220,84	334.757,48	321.927,59	314.219,28	342.604,62	409.479,62	322.567,27	4.048.967,03	0,00
Obrigações Patronais	63.837,46	63.563,93	63.102,50	61.669,23	61.073,90	60.248,24	63.188,24	61.768,60	0,00	123.436,48	97.558,80	61.978,50	781.425,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	3.500,00	31.500,00	10.500,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	29.052,52	18.433,33	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.788,89	70.274,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	29.052,52	18.433,33	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.788,89	70.274,74
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	377.533,41	376.696,32	368.134,63	358.852,84	377.734,30	477.469,08	383.945,72	383.696,19	321.219,28	473.041,10	514.038,42	379.256,88	4.791.618,17	10.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		181.938.040,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		181.938.040,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		4.802.118,17	2,64%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		10.916.282,40	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		10.370.468,28	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		9.824.654,16	5,40%

Fonte : Departamento de Contabilidade

[Assinatura]
Vitorino Silva de Carvalho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Vitorino Silva de Carvalho
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Vitorino Silva de Carvalho
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Vitorino Silva de Carvalho
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Fabrício dos Santos Cruz Netto
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Reginaldo Wanderley dos Santos
RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE
CONTABILIDADE GERAL - INSC. 0044
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

RS\$1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.973,0	20.973,0	0,0
Recursos Ordinários	20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.973,0	20.973,0	0,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.973,0	20.973,0	0,0

[Assinatura]
Vitorino Silva de Carvalho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Vitorino Silva de Carvalho
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Vitorino Silva de Carvalho
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Vitorino Silva de Carvalho
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Fabrício dos Santos Cruz Netto
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

[Assinatura]
Reginaldo Wanderley dos Santos
RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE
CONTABILIDADE GERAL - INSC. 0044
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	181.938.040,1	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	4.802.118,2	2,64 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	10.916.282,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.370.468,3	5,70 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	20.973,0	20.973,0

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota :


 Vereador Gilson de Carvalho Maciel
 PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


 Vereador Luiz Paulo Muzzi de Miranda
 VICE-PRESIDENTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


 Vereador Antônio Ribeiro Monteiro
 1º SECRETÁRIO
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


 Vereador Manoel de São Ribeiro
 2º SECRETÁRIO
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


 FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ NETTO
 TFC CONTROLADOR - CIC 41 024160-9
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ


 Deputado Wenderson dos Santos
 Responsável pelo Setor de
 Contabilidade Interna - Pág. 00644
 Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 95 - 12 de Abril de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº798

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2017

OBJETO: : Contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos utilitários para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do município (TFD), pelo período de 12(doze) meses.

Em razão da decisão de ilegalidade proferida no voto GC-7 do processo 207.255-9/17 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em face do Edital do Pregão em epígrafe, fica o presente procedimento licitatório anulado, na forma do Artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de março de 2019.

FÁBIO LOURENÇO SILES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - AMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Pregão Presencial nº 001/2019.
Processo Administrativo nº. 483/2019

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2019.
HORÁRIO: 09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Joaquim Antônio da Rosa Sobrinho, nº 19 - Centro, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de Abril de 2019.

JONILSON CORREA OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ABERTURA: 02 DE MAIO DE 2019.
HORÁRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada a partir do dia 15/04/2019 no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e presencialmente (acompanhado do carimbo do CNPJ) mediante o fornecimento de 02 (DUAS) resmas de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação/FME, sito à Rua Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, neste Município, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com e através do site www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ABERTURA: 04 DE ABRIL DE 2019.
HORÁRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada a partir do dia 25/03/2019 no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e presencialmente (acompanhado do carimbo do CNPJ) mediante o fornecimento de 02 (DUAS) resmas de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação/FME, sito à Rua Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, neste Município, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com e através do site www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
HORÁRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada a partir do dia 15/04/2019 no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e presencialmente (acompanhado do carimbo do CNPJ) mediante o fornecimento de 02 (DUAS) resmas de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação/FME, sito à Rua Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, neste Município, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com e através do site www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2019

(Proc. Adm. nº 003/2019)

DATA DE ABERTURA: 06 de MAIO de 2019.

HORÁRIO: 14:00 horas, com tolerância de 5 minutos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA COMPOR "KIT NATALIDADE" A SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DISTRIBUIDOS PELOS CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ESTIMADO R\$ 50.550,00
(Cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais).

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205 - Centro, neste Município, portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 01(uma) resma folhas papel A4, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de Abril de 2019.

ALCINEA PEIXOTO HERMES
Gestora do FMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERRESE SOCIAL

ERRATA

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu/RJ, publicado em 05 de abril de 2019, no Extrato de Distrato Contratual, entre FMHIS e ELIANE DA SILVA TORRES

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº001/20189.

LEIA-SE:
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº001/2019

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Gestora do FMHIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019 - A.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
J.B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19,320,00 (Dezenove mil trezentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 150.869,16 (Cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
J.B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 477.353,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
J.B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 8.587,00 (Oito mil quinhentos e oitenta e sete reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 27.572,00 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 311.852,00 (Trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 80.960,00 (Oitenta mil novecentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
DEGUSTARE E SERVIRE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.155.821,70 (Um milhão cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.026.277,80 (Um milhão vinte e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 002/2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.648.133,23 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 016/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
JC ANDRADE DOS SANTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza preventiva e corretiva, para a realização de manutenção de vias públicas pavimentadas.
Prazo: 08 (oito) meses.
Forma de Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro.
Valor Total: R\$ 403.521,12 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais, e doze centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 011/2018 - Proc. Adm. nº 1006/2018.

Cachoeiras de Macacu, 09 de novembro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
ALLIANE TUZZIN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a Locadora se compromete a alugar o imóvel localizado no lote nº 30 da Gleba Colégio, Núcleo Colonial, Papuaia, Cachoeiras de Macacu, destinado à guarda de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4902/2017.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, II, 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de janeiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
007/2018
PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO 2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
CACHOEIRAS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA 1.000 BOTTAS DE 13 KG. E 230 BOTTAS DE 45 KG. (POR ESTIMATIVA), PARA CONFECCÃO DA MERENDA ESCOLAR.
VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 13.656,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0385/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 021/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
NEW CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recomposição de sistema de drenagem, corpo de aterro, pavimentação em paralelos e limpeza e estabilização de talude, em diversos bairros do Município (lotes 01, 02 e 03).
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Forma de Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro.
Valor Total: R\$ 78.381,77 (Setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais, e setenta e sete centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 – Convite nº 004/2018 - Proc. Adm. nº 5052/2018 e apensos.

Cachoeiras de Macacu, 30 de novembro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
RONALD MOSTAERT EWERTON DE ALMEIDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a Locadora se compromete a alugar o imóvel sito à Rua Nicola Politoff, nº 226, lojas 02 e 03, Centro, Papuaia, Cachoeiras de Macacu, com matrícula no RGI sob o nº 1080, com área de 94,00 m², destinado a atender Agência de Correios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 657/2017.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, II, 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
009/2018
PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO DE 2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 106.547,60 (Cento e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0404/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
ADÉLIA ÂNGELA RECOLIANO SILVA E OUTRO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a Locadora se compromete a alugar o imóvel designado pelo Lote nº01, da quadra 04, do Loteamento Fazenda Maraporá, Cachoeiras de Macacu, constituído de prédio com 2 (dois) pavimentos, com área total de 847,50 m², estando inscrito na Municipalidade sob nº 03.02.0003.0015.001, destinado a atender a Administração Regional de Maraporá e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 888/2017.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, II, 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 001/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COMERCIAL GULLES COMERCIO,
DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.771,60 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24,IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0103/2019.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
011/2018
PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO 2019.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
X
COMERCIAL MÔNICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 63.515,50 (Sessenta e três mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93., Proc. Adm nº 0691/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Secretário Municipal de Educação/Gestor do F.M.E.



Prevenção não tem idade. Vacine-se!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 /2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO,PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 241.939,02
(Duzentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e dois centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0368/2017.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 /2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA TIRADENTES, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE AREAL, MARIA MOURA E MATUMBO, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E.E.M. TIRADENTES (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.648,00
(Quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006 /2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA JAPUÍBA, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE BENGALAS E JORORÓ, ATÉ A E.E.M. JAPUÍBA, CEIM TIA ANASTÁCIA E E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E.E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA(ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.155,00 (Vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007.2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA BERTHOLD, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE SERRA DE BERTHOLD E PATIS, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E.E.M. BERTHOLD DUARTE FILHO(ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 9.003,60
(Nove mil e três reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008.2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR CARLOS BRANDÃO, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE BOM JARDIM DO FARAÓ, FARAÓ E FARAÓ DE CIMA, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E.E.M. PROFESSOR CARLOS BRANDÃO (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 8.197,20
(Oito mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009.2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA QUIZANGA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE BELÉM, ANIL, QUIZANGA E KM 19,5, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. QUIZANGA (ESCOLA BASE 1º TURNO) E E.E.M.SETE DE SETEMBRO(ESCOLA BASE 2º TURNO) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 14.618,64
(Quatorze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso V, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADE SOARINHO E PAPUCAINHA, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA (ESCOLA BASE – 1º TURNO) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,
VALOR GLOBAL: R\$ 28.770,00
(Vinte e oito mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso V, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011.2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADE DE AREIA BRANCA, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. JAPUÍBA (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 18.103,80
(Dezoito mil cento e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso V, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013 /2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA TIRADENTES, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE AREAL, MARIA MOURA E MATUMBO, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E.E.M. TIRADENTES (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00
(Cento e vinte e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso V, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 014 /2019
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
FERNANDO BENEDITO REIS PACHECO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA SETE DE SETEMBRO, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES QUE FICAM AO LONGO DA RODOVIA RJ 122, DESDE O KM 23, PASSANDO POR RIO DO MATO, SEGUINDO AO KM 19,5, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. SETE DE SETEMBRO(ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 75.562,00
(Setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso V, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 015 /2019
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA JAPUIBA, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE BENGALAS E JORORÓ, ATÉ A E.E.M. JAPUIBA, CEIM TIA ANASTÁCIA E E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E.E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.184,00
(Cento e dez mil cento e oitenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso V, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 016 /2019
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA BERTHOLDO, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE SERRA DE BERTHOLDO E PATIS, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E.E.M. BERTHOLDO DUARTE FILHO (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00
(Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso V, c/c Artigo 65, §1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 017 /2019
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR CARLOS BRANDÃO, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE BOM JARDIM DO FARAÓ, FARAÓ E FARAÓ DE CIMA, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E.E.M. PROFESSOR CARLOS BRANDÃO (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 44.424,00

(Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 018 /2019
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA QUIZANGA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE BELÉM, ANIL, QUIZANGA E KM 19,5, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. QUIZANGA (ESCOLA BASE 1º TURNO) E E.E.M.SETE DE SETEMBRO(ESCOLA BASE 2º TURNO) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 76.872,00

(Setenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 019 /2019
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADE SOARINHO E PAPUCAINHA, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA (ESCOLA BASE – 1º TURNO) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

VALOR GLOBAL: R\$ 122.472,00

(Cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 020/2019
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADE DE AREIA BRANCA, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. JAPUIBA (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 66.144,00
(Sessenta e Seis mil cento e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Suicídio.
Saber, agir
e prevenir.



Onde procurar ajuda:

Serviços de Saúde
CAPS e Unidades Básicas de Saúde
(Saúde da família, Postos e Centros de Saúde).

Emergência
Emergência SAMU 192, UPA,
Pronto Socorro e Hospitais.

Centro de Valorização da Vida – CVV
Telefone: 188 (ligação gratuita) ou www.cvv.org.br
para chat, Skype e e-mail.

Ligação 188 gratuita em todos os Estados
brasileiros, em parceria com o SUS e o CVV.

O suicídio é um fenômeno
complexo que pode afetar
indivíduos de diferentes
origens, classes sociais,
idades, orientações sexuais
e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido,
procure ou incentive a pessoa a
PROCURAR AJUDA de um
profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicídio é grande,
orienta que a pessoa não deve
ficar sozinha.



#suicidio /minsaude

**Eu estou no
combate à dengue**

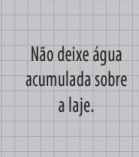
Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.



Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Mantenha as
calhas limpas.



**QUANDO VOCÊ
BEBE E DIRIGE, ACABA
CHEGANDO AO
FIM PRIMEIRO.**

Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

**Ministério
da Saúde**



#MaláriaTemCura

f /minsaude

t /minsaude

MinSaudeBR



MALÁRIA

**FAÇA O TRATAMENTO
ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA
VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.**